

PORTARIA Nº 13/2024

**Suspende o prazo concedido pela Portaria n.º
138, 21 de dezembro de 2023**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Presidente da Comissão Processante, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica Suspenso o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante constituída por força da Portaria n.º 138, de 21 de dezembro de 2023, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo n° 008361/2022 apenso ao 011727/2022, 015118/2022, 030207/2023 e 029634/2023, por motivo de férias regulares do Presidente da Comissão.

Art. 2º - A suspensão de que trata a presente Portaria ocorrerá entre 01 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024, voltando a correr o prazo a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 01 de fevereiro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:4937824
4734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.02.01 17:40:07 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 01 de fevereiro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.02.01 17:39:59 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.